



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM
14/03/2025 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO**. registrou a ausência dos vereadores: **THONATAN LIBARDE – NOVO** (justificou sua ausência por estar em agenda política no distrito de Extrema), **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP** (justificou sua ausência pois em sua linha estava em difícil acesso a cidade), **WAGNER BATISTA FIDELIS – PP** (justificou sua ausência por estar em agenda política). Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pela rede sociais, e convidou o pastor Ademilson para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sexta sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 5º sessão ordinária, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausente. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o senhor Secretário que procedesse com a leitura do material de expediente, que constou: **I- PROCESSO LEGISLATIVO N°061/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 054/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Altera a lei municipal nº 1.530, de fevereiro de 2024, lei que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público através de processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências e revoga a lei 1.600 de 25 de julho de 2024.” **II – PROCESSO LEGISLATIVO N°062/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 055/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por

superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde ao orçamento vigente e da outras providências (R\$1.289.543,52).” **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº063/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 056/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$1.575.000,00).” **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº064/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 057/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior do fundo municipal de saúde ao orçamento vigente e da outras providências (R\$100.000,00).” E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador presidente **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** solicitou que o **Processo Legislativo nº062/2025**, **Processo Legislativo nº063/2025**, **Processo Legislativo nº064/2025**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão. Ficando aprovada a solicitação do vereador por 4 (quatro) votos favoráveis, 4 (quatro) ausente e 0 (zero) voto contrário. Neste momento o Sr presidente colocou em votação somente o regime de urgência do **Processo Legislativo 061/2025**, ficando aprovado o regime de urgência por 4 (quatro) votos favoráveis, 3 (três) ausente e 1 (um) voto contrário. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual não teve nenhum orador inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, o qual não teve oradores inscrito. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente solicitou o secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei 053/2025**, **II – Projeto de Lei 055/2025**, **Projeto de Lei 056/2025**, **Projeto de Lei 057/2025**, E não havendo mais material na ordem do dia, o Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para dar parecer aos projetos. Após esse tempo o sr. Presidente reabriu a sessão, e nesse momento o vereador Joaquim Fernandes Pereira – PP se encontra presente na sessão, após, passou-se para a discussão da matéria, onde fez o uso da tribuna o vereador: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** e **PEDRO ALVES DA SILVA - PP**. E não havendo mais oradores inscritos para a discussão da matéria, o senhor Presidente solicitou o secretário que procedesse com a leitura da chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 059/CMMN/2025** Tramitação Regime de Urgência; Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria Absoluta; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 064/CMMN/2025** Tramitação Regime de Urgência; Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria Absoluta; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 063/CMMN/2025** Tramitação Regime de Urgência; Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria Absoluta; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 062/CMMN/2025** Tramitação Regime de Urgência; Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria Absoluta; ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos

favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente, para a próxima sessão ordinária que seria dia 21/03, mas devido os vereadores em conjunto estarem em Brasília/DF em um evento a sessão ficou para o dia 28 de março de 2025 as 10hrs.

Sala de Sessões, 14 de março de 2025.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

GERALDO JOSÉ ZANOTELLI
1º. Secret. /CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
2º. Secret. /CMMN